



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1965/15
PLL Nº 185/15

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 305 /15 – CCJ

Denomina Avenida Deputado Adão Pretto o logradouro público cadastrado conhecido como Beco da Taquara, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Engº Comassetto.

A Procuradoria da Casa, em Parecer Prévio, fl. 09, após analisar a matéria objeto da Proposição, entendeu ser de competência municipal, afirmou não existir óbice legal à tramitação, estando o Projeto em consonância ao que dispõe a Lei Complementar nº 320, de 1994 e a Constituição Federal, em seu art. 30, inc. I.

Dessa forma, concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica à tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 21 de outubro de 2015.

**Vereador Elizandro Sabino,
Presidente e Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 1965/15
PLL N° 185/15
Fl. 2

PARECER N° 705 /15 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 27-10-15

Vereador Waldir Canal – Vice-Presidente

Vereador Mendes Ribeiro

Vereadora Lourdes Sprenger

Vereador Nereu D'Avila

Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Rodrigo Maroni